



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- Decreto nº. 957/2020, de 01 de abril de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 957/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Nomeia o comandante e subcomandante da Guarda do Município de Itabela e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

Considerando a LEI MUNICIPAL N.º 557/2020, DE 26 DE MARÇO 2020, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITABELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como comandante e subcomandante da Guarda Municipal de Itabela os Guardas Municipais, respectivamente:

- I – DARCLES DANTAS DOS SANTOS – Matrícula nº 4195;
- II – OSVALDO BORGES DE MENEZES NETO - Matrícula nº 4609;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Itabela/Ba, em 01 de abril de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – CNPJ: 16.234.429/0001-83